



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 10 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 617/E472/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 17 de Junho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Julho de 2022:

Através de apoio financeiro e de apoio técnico, o Instituto de Acção Social (IAS) tem assistido 7 equipamentos sociais de reabilitação vocacional na disponibilização de cerca de 500 vagas de serviços. Esses equipamentos sociais têm prestado às pessoas portadoras de deficiência, diversos serviços nomeadamente no que diz respeito à avaliação de competências de trabalho, ao encaminhamento a emprego, ao apoio ao emprego no mercado de trabalho e no trabalho, por forma a que as pessoas portadoras de deficiência, independentemente do tipo de deficiência, possam desenvolver as suas capacidades e aumentar as oportunidades de acesso ao emprego. Face à evolução da pandemia de Covid-19, os referidos equipamentos sociais têm vindo a acompanhar e a dar assistência às pessoas com deficiência, quando se inteiraram do



impacto da pandemia no trabalho desse grupo de pessoas. No que toca àquelas que foram afectadas e deixaram de poder trabalhar, podem ter a oportunidade de voltar a receber formação nas instituições de reabilitação vocacional, com o objectivo de manterem ou elevarem as capacidades de trabalho, preparando-se assim para novas possibilidades de trabalho no mercado de emprego.

A DSAL tem vindo a dar apoio ao emprego das pessoas portadoras de deficiência, e criou, em 2004, o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades” destinado a lhes prestar serviços de emparelhamento profissional, de acompanhamento e apoios ao emprego. Este Grupo realiza uma entrevista com os candidatos portadores de deficiência antes do encontro de emparelhamento de emprego, através da abertura do processo independente. A par disso, o pessoal do Grupo acompanha esses candidatos a emprego na entrevista e, no caso destes serem contratados, presta-lhes serviços de acompanhamento e apoio por um período não inferior a três meses. Em paralelo, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência”, os trabalhadores portadores de deficiência que preenchem os requisitos podem apresentar, junto da DSAL, o pedido para o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho. Ademais, sob a forma de



“entrega de serviço ao domicílio”, a DSAL enviou pessoal para ajudar os trabalhadores com necessidade a conhecer as formalidades relacionadas e a preencher o formulário.

No âmbito das políticas de empregabilidade de pessoas com deficiência, o Governo da RAEM tem vindo a adaptar medidas que foquem em salvaguardar a igualdade de oportunidades e em estimular empresas a recrutar pessoas com deficiência. Por um lado, de acordo com as necessidades especiais de pessoas portadoras de deficiência candidatas do concurso público de acesso, exige-se aos serviços públicos a implementação de medidas necessárias que permitam às mesmas obterem as iguais condições para uma seleção justa. Por outro lado, através de benefícios fiscais, de subsídios de contratação e de apoio técnico, entre outras formas, encoraja-se e apoia-se as empresas a contratarem pessoas portadoras de deficiência. O IAS e a DSAL têm vindo a manter a cooperação na realização de acções e programas de sensibilização e promocionais, designadamente os planos de atribuição de prémios aos melhores empregados deficientes e aos empregadores de trabalhadores portadores de deficiência, o aumento do número de encontros de emparelhamento de emprego para pessoas portadoras de deficiência “Feliz de ver – Vontade de contratar”, bem como a realização anual de actividades experimentais durante as férias de Verão para proporcionar uma



experiência de trabalho aos alunos de educação especial, de modo a aumentar a percepção correcta e o conhecimento sobre as capacidades de trabalho das pessoas portadoras de deficiência, por parte da população, dos empregadores e dos diferentes sectores na sociedade.

No tocante aos trabalhos de revisão e aperfeiçoamento do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, a DSAL e o Fundo de Segurança Social, através da constituição dum Grupo de trabalho, trocaram opiniões relativas à execução do Regulamento e às questões frequentes, realizando, de forma proactiva, estudos sobre a viabilidade e operacionalidade da revisão do regulamento e regulamentação correlata, de modo a promover progressivamente os respectivos trabalhos de revisão.

Quanto aos dados estatísticos sobre o emprego das pessoas portadoras de deficiência em Macau, não dispõe a DSAL da totalidade dos dados desta matéria, uma vez que estas pessoas podem integrar-se no mercado de trabalho mediante a procura ou mudança do emprego por si próprio, ou ainda a participação no emparelhamento profissional organizado pela DSAL, ao mesmo tempo, algumas pessoas portadoras de deficiência, em serviço ou a candidatar ao emprego, não tinham referido a sua situação de deficiência. Segundo os dados disponíveis da DSAL, entre Janeiro de 2021 e Junho de 2022, registaram-se 108 novas inscrições das



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

peçoas portadoras de deficiência para a procura de emprego, sendo 36 peçoas colocadas com sucesso, em cargos como empregado de mesa, assistente de escritório, oficiais, trabalhador da secção do ecónomo, aprendiz de cozinha, lavador de pratos e porteiro, entre outros. O Governo da RAEM continuará a acompanhar de perto as necessidades de emprego das peçoas portadoras de deficiência e, a prestar-lhes serviços de apoio adequados, bem como a impulsionar os empregadores de diversos sectores a oferecerem mais oportunidades de emprego às peçoas portadoras de deficiência, para que estas possam aceder ao emprego e fazer um bom aproveitamento das suas habilidades.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Sun Iok pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 25 de Julho de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai